



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 148ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 86/2024, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 86/2024

Altera a Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, modificando a descrição das atribuições dos cargos e funções públicas do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara que especifica.

Art. 1º A Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29.
.....

V – prestar apoio técnico ao órgão da Procuradoria Geral do DAAE e de suas Subprocuradorias.” (NR)

Art. 2º Os Anexos II, III e IV da Lei nº 9.802, de 2019, passam a vigorar com as alterações dadas respectivamente pelos Anexos I, II e III desta lei.

Art. 3º Fica revogado o item I do Anexo III, da Lei nº 9.802, de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de março de 2024.

EDSON HEL

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FABI VIRGÍLIO

HUGO ADORNO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ANEXO I

ALTERAÇÕES AO ANEXO II DA LEI Nº 9.802, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO II

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Descrição Sumária	Jornada Semanal	Vagas	Vencimento (R\$)
I – Diretor	Assessorar diretamente o Superintendente na elaboração do plano de ações em sua área de atuação; Planejar, controlar e definir prioridades políticas e administrativas no âmbito de sua atuação, em conformidade as competências estabelecidas para sua Diretoria, de acordo com as orientações e diretrizes políticas da Superintendência; Chefiar e dirigir a atuação dos cargos de confiança subordinados à sua respectiva diretoria, definidos na estrutura administrativa da Autarquia, disposta na Lei nº 9.797, de 22 de novembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

II – Superintendente	Exercer a administração superior da Autarquia, planejando, coordenando, executando, controlando, definindo prioridades políticas e administrativas no âmbito de sua atuação, em conformidade com as competências estabelecidas no regimento interno e de acordo com o plano de governo.
III – Assessor da Superintendência	Assessorar e assistir a Superintendência em sua representação institucional e nas relações com os usuários; Assessorar a implementação das ações estabelecidas pela Superintendência, avaliando os resultados obtidos e as metas alcançadas; Chefiar e dirigir grupos de trabalho, pesquisas e estudos de acordo com as diretrizes políticas da Superintendência.

”(NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ANEXO II

ALTERAÇÕES AO ANEXO III DA LEI Nº 9.802, DE 2019

“ANEXO III

FUNÇÃO DE CONFIANÇA (DESTINADA A TITULAR DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO)

Função de Confiança	Descrição Sumária	Jornada	Vagas	Vencimento
		
			.	
II – Coordenador de Unidade	Assessorar a execução de todas as atividades da Unidade sob sua responsabilidade, organizando e orientando os trabalhos para assegurar o desenvolvimento das atividades de acordo com os projetos, programas, objetivos e metas estabelecidos pela gerência a qual é subordinado, de acordo com a estrutura administrativa da Autarquia, disposta na Lei nº 9.797, de 2019; Dirigir seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional; Planejar e dirigir a execução dos projetos e dos serviços afetos à sua Gerência, dentro dos prazos previstos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

III – Gerente	<p>Assessorar diretamente ao Diretor, em sua área de atuação, transmitindo e controlando a execução de suas ordens no nível estrutural-orgânico;</p> <p>Chefiar e Dirigir a execução de todas as atividades da gerência sob sua responsabilidade, organizando e orientando os trabalhos para assegurar o desenvolvimento das atividades de acordo com os projetos, programas, objetivos e metas estabelecidos pela diretoria a qual é subordinado de acordo com a estrutura administrativa, disposta na Lei nº 9.797, de 2019.</p> <p>Garantir a integração entre as unidades subordinadas e com as demais gerências da estrutura organizacional da Autarquia;</p> <p>Cumular a chefia de quaisquer unidades administrativas dentro de sua Gerência.</p>
IV – Motorista de Gabinete	<p>Assessorar diretamente ao superintendente, exercendo a função de confiança de motorista de gabinete.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

V – Procurador Geral	<p>Assessorar a Superintendência no exercício regular de suas atribuições;</p> <p>Assessorar as Diretorias e Gerências da Autarquia, no exercício regular de suas atribuições;</p> <p>Dirigir a Procuradoria Geral do DAAE na sua área de atuação, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;</p> <p>Despachar com Superintendente, Diretores, Gerentes e demais órgãos; representar a Autarquia junto ao Poder Judiciário Federal, Estadual, de qualquer instância, Tribunais de Contas e quaisquer órgãos governamentais que analisem, discutam ou julguem interesses da Autarquia;</p> <p>Defender, nas ações diretas de inconstitucionalidade, a norma legal ou ato normativo, objeto de impugnação;</p> <p>Apresentar as informações a serem prestadas pelo Superintendente, relativas a medidas impugnadoras de seus atos ou omissões;</p> <p>Examinar previamente a legalidade de processos licitatórios, contratos, acordos, ajustes e convênios; Assessorar a Superintendência e/ou Diretores em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;</p>			
----------------------	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

	<p>Assistir a Superintendência no controle interno da legalidade dos atos da Autarquia; Sugerir à Superintendência medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público; Presidir e proferir parecer nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares; Fixar a interpretação da Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, demais leis, tratados e atos normativos, a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades da Administração Municipal; Unificar a jurisprudência administrativa, garantir a correta aplicação das leis, prevenir e dirimir as controvérsias entre os órgãos da Autarquia; Editar enunciados da súmula administrativa, resultantes de jurisprudência iterativa dos Tribunais; Formular proposta de Regimento Interno da Procuradoria, dez dias após a publicação desta Lei, que será baixado mediante Decreto, Promover a lotação e a distribuição dos empregados da Procuradoria do DAAE; Instaurar e presidir sindicância e procedimentos administrativos disciplinares em face dos procuradores autárquicos;</p>			
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

	Propor, ao Superintendente, as alterações à Lei Orgânica da Procuradoria.			
VI - Subprocurador	Promover assessoramento e consultoria jurídicos dentro das respectivas áreas de atuação; Proceder à representação judicial e extrajudicial dos interesses da Autarquia, nos termos do Regimento Interno da Procuradoria do DAAE, no âmbito do subgrupo de sua atuação; Assessorar o Procurador Geral no desempenho de suas funções.

”(NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ANEXO III

ALTERAÇÕES AO ANEXO IV DA LEI Nº 9.802, DE 2019

“ANEXO IV

FUNÇÃO-ATIVIDADE (DESTINADA A TITULAR DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO)

FUNÇÃO-ATIVIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	JORNADA	VAGAS	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA
.....
IV - Assistente Pericial	Assessorar a Procuradoria nos laudos de avaliação administrativa ou judicial de bens imóveis submetidos ao conhecimento da Unidade, em procedimentos expropriatórios, indenizatórios, ou de qualquer outra natureza oferecendo pareceres conclusivos sobre métodos, procedimentos e conclusões neles consignados; Oficiar nas funções de assistente técnico na elaboração de provas periciais, em juízo, em ações nas quais a Autarquia figura com autor, réu ou terceiro interessado, sem exclusividade; Auxiliar os órgãos de Execução Programática da Procuradoria, na correta identificação cartográfica ou de situação de imóveis objeto de ações de aquisição ou perda de domínio, ou aquisição ou perda de posse, quando a Autarquia figurar como autor, réu ou terceiro interessado; Colher e Sistematizar informações e subsídios necessários, junto aos demais órgãos municipais, estaduais ou federais, de qualquer natureza, para a	36 horas semanais	05	R\$ 782,76



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

	<p>instrução de pleitos da Autarquia, judicial ou extrajudicialmente, em feitos de natureza patrimonial;</p> <p>Implantar e manter atualizado os registros de dados estatísticos, como variáveis de mercado, métodos, de demais elementos indispensáveis à elaboração de laudos de avaliação, de interesse da Procuradoria;</p> <p>Analisar e dar parecer conclusivo sobre cálculos e contas judiciais, em ações de interesse da Autarquia afetados à Procuradoria;</p> <p>Exercer atribuições conferidas pelo Procurador Geral, compatíveis com suas funções e formação técnica</p>			
--	--	--	--	--

”(NR)